



## PODER EXECUTIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital



### Prefeitura Municipal de Birigui ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 03/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO EM CARATER EMERGENCIAL DE CARGOS TEMPORÁRIOS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O §2º DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.946/2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

O Sr. Prefeito Municipal de Birigui, Leandro Maffeis Milani, com fundamento no Decreto nº 6.823/2021, publicado no Diário oficial do Município em 22.01.2021, que decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Birigui e dá outras providências, e também no Decreto nº 6.827, de 25/01/2021, torna público que estarão abertas nesta Prefeitura, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Birigui, situado na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, no dia **26.01.2021, das 7h30 às 17h00**, inscrições para preenchimento em caráter temporário e emergencial dos cargos abaixo:

Nº Vagas	Função	Jornada de Trab. Semanal	Salário Base
<b>35</b>	<b>Enfermeiro</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 4.350,41</b>
<b>75</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 2.971,36</b>
<b>04</b>	<b>Farmacêutico Bioquímico</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 4.350,41</b>
<b>10</b>	<b>Auxiliar de serviços gerais</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>10</b>	<b>Recepcionista</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.143,58</b>
<b>10</b>	<b>Porteiro</b>	<b>40 horas</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

#### 1- São condições para a inscrição:

- ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 58 (cinquenta e oito) anos;
- não pertencer ao grupo de risco de contágio de doenças infectocontagiosas;
- não possuir vínculo de parentesco com agente político do Poder Executivo e/ou Legislativo, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;
- estar quite com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, nos termos da legislação vigente;
- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- ter escolaridade mínima exigida no anexo I deste Edital;
- ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo;
- ter o competente registro no Órgão de classe da categoria;



- não ter sido demitido do serviço público, através de processo administrativo ou disciplinar, em qualquer esfera de governo; condenado com trânsito em julgado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública; crimes contra a Fé Pública; crimes contra o Patrimônio, crimes previstos pelo art. 5º, inciso XLIII da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pela Lei Federal nº 8.072/91; os definidos na Lei nº 7.492/86, e os atos descritos na Lei nº 8.429/92;
- O candidato que na data da posse não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito à investidura na função pública;

## 2 – Das inscrições:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, devendo-se este confirmar a veracidade delas, sob pena de sanções cíveis, criminais e administrativas.
- Estar ciente que deverá ter disponibilidade para trabalhar em regime de plantões e escalas de trabalho, inclusive aos sábados, domingos e feriados;

Para as funções de: **Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Farmacêutico Bioquímico**, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia de documento de identificação;
- b) Cópia do diploma, comprovando a formação mínima de 1 (um) ano;
- c) Cópia do registro no Órgão de classe da categoria;
- d) comprovação do tempo de serviço na área de atuação pelo mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser utilizado registro em carteira de trabalho ou outro documento comprobatório;

Para as funções de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista e Porteiro**, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia de documento de identificação;
- b) Cópia do Certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função;
- c) se houver, apresentar cópia da comprovação do tempo de serviço na área de atuação, podendo ser utilizado registro em carteira de trabalho ou outro documento comprobatório;

## 3 - Da Seleção

As vagas estabelecidas neste edital serão distribuídas observando os critérios de seleção na ordem abaixo especificada:

FUNÇÕES DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO
1) maior tempo de experiência na área
2) maior tempo de formação
3) maior idade



<b>FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; RECEPCIONISTA E PORTEIRO</b>
---

1) maior tempo de experiência na área
---------------------------------------

2) maior idade
----------------

#### 4 – Da Jornada de Trabalho e Remuneração.

- A jornada de trabalho será de 40 horas semanais;
- A remuneração está especificada no anexo I deste edital;
- A duração do Contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração Pública Municipal;

#### 5 – Disposições Finais.

- O candidato selecionado terá de assumir imediatamente a vaga após a convocação;
- É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição, que servirá de parâmetro para a seleção;
- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este edital, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação;
- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 6.827/2021, no que a cada um couber.
- No ato da contratação o candidato aprovado deverá apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor (Fórum), e demais documentos que comprovem as condições estabelecidas neste edital, bem como submeter-se por ocasião da contratação, ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura, para constatação de aptidão física e mental;

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

Leandro Maffeis Milani  
Prefeito Municipal



## ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2021

### REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
<b>ENFERMEIRO</b>	Formação em curso superior em Enfermagem e registro do respectivo conselho profissional	Direção do serviço de enfermagem, gestão e planejamento da assistência de enfermagem, consulta e prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos a pacientes, inclusive com risco de morte, acolhimento em sistema de classificação de risco e todos os cuidados de maior complexidade técnica, e outras atividades correlatas	40 horas semanais	R\$ 4.350,41+ (Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Formação técnica em Enfermagem e registro do respectivo conselho profissional	Assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente, inclusive em estado grave, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participando em programas de higiene e segurança do trabalho e assistência de enfermagem, e outras atividades correlatas	40 horas semanais	R\$ 2.971,36+(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)
<b>FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO</b>	Formação em curso superior em Farmácia Bioquímica e registro do respectivo conselho profissional	Gestão, desenvolvimento, de infraestrutura, preparo, distribuição, dispensação, informação e o controle de medicamentos e	40 horas semanais	R\$ 4.350,41-(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 986B

Página 5 de 5

		produtos para a saúde, otimização da terapia medicamentosa e educação e pesquisa permanentes, e outras atividades correlatas		
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças e jardins, etc), utilização de produtos de limpeza, serviços de copa e cozinha (preparo e servir café, lanches, higienização de itens de cozinha, etc), e outras atividades correlatas	40 horas semanais	R\$ 1.100,00+(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)
<b>RECEPCIONISTA</b>	Ensino Médio Completo	Atendimento ao público, presencialmente e pelo telefone, realizar a impressão de ficha de atendimento médico, fornecer informações e orientar a circulação de pacientes e visitantes, e outras atividades correlatas	40 horas semanais	R\$ 1.143,58+(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)
<b>PORTEIRO</b>	Ensino Fundamental Completo	Controlar o ingresso de pessoas, observar e monitorar a entrada e saída de pacientes e acompanhantes, e outras atividades correlatas	40 horas semanais	R\$ 1.100,00+(Vale Alimentação e Premio Assiduidade de R\$ 550,00, nos termos da Legislação Municipal)